PORTARIA N° 093/2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica exonerada, a pedido, a servidora Ana Lúcia Duarte, matrícula nº 0066, do cargo efetivo de Professora, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2025.

Art. 2º- Em razão da exoneração do cargo efetivo, fica automaticamente cessada a designação da servidora para a função de confiança de Técnica na Secretaria Municipal de Educação, conforme ato anterior que a nomeou/designou.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 15 de Maio de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.